ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 263 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 3617 /2021
EM 14 / 04 /2021

			ATA
EXPEDIENTE			
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

A vereadora que abaixo assina requer, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal adote as providencias necessárias para atender ao pleito do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município do Rio Grande – SINTERG, conforme por esse solicitado no ofício nº 21/2021, protocolado em 12/04/2021, cuja cópia segue em anexo.

Rio Grande, 14 de abril de 2021.

Professora Denise
Vereadora do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

VISTO

Presidente

SINTERG

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE
Fundado em 10/04/1989

PROTOCOLO / GABEX
Em 12.04.2021
Kamille Dias

DE: SINTERG

PARA: Ilmº Sr. Fábio de Oliveira Branco
M.D. Prefeito Municipal

C/C: Ilmº Sr. Henrique da Costa Bernardelli
M.D. Secretário de Município da Educação

Secretaria do Município da Educação
Protocolo nº
Recebido em 12/04/21

Of. 21/2021

Rio Grande,12 de abril de 2021

Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, manifestar, respeitosamente, nossa preocupação no que versa sobre a "desconvocação" dos professores e professoras da rede municipal de ensino no período notificado no ofício 231/2021, encaminhado pela a SMEd.

Sabemos que é de praxe tal cancelamento no período de férias porém, vivemos em um momento de excepcionalidade devido maior a crise sanitária da humanidade em decorrência da COVID-19 e assim, as trabalhadoras e trabalhadores em educação tiveram que se reinventar, lutando pela preservação das vidas e criando possibilidades de interação com estudantes da maneira remota, de forma dedicada e responsável, utilizou durante todo esse período de pandemia, recursos próprios (Internet, telefone, computador) para viabilizar o ensino remoto e a manutenção fundamental dos vínculos com os estudantes e suas famílias.

Cabe ressaltar que no período compreendido entre 16 de janeiro à 16 de fevereiro do corrente ano, nossa categoria estava em férias e as convocações foram suspensas e conforme ofício 231/2021 da SMEd, serão novamente "desconvocadas" a partir do dia 19 de abril. Porém, de 19 de abril à 9 de maio, o trabalho nas escolas da rede municipal não se encerra, haverá, apenas, período de recesso

Rua Andradas, 571 - Centro - Rio Grande/RS CEP 96200-030 CNPJ: 92.002.385/0001-44
Fone/Fax: (53) 3231-1893 / 3233-5409 e-mail: sinterg@yahoo.com.br

para alunas e alunos da rede, visto o encerramento do ano letivo de 2020. Mas não haverá recesso para professoras e professores que terão que estar à disposição das escolas para conselhos de classe, reuniões, planejamento, organização e efetivação das matrículas e turmas para o ano letivo de 2021 que tem seu início no dia 10 de maio. Salientamos que não se começa um ano letivo sem muito planejamento, principalmente, com a excepcionalidade que o momento apresenta, onde as equipes diretivas, precisam estar trabalhando, diariamente para organizar a escola.

Outrossim, registramos que diante do agravamento da crise econômica do nosso país e das perdas de direitos da classe trabalhadora, as trabalhadoras e trabalhadores em educação do nosso município já acumulam perdas salariais em decorrência do não pagamento do Piso da categoria e também da falta da reposição salarial que não ocorreu em janeiro de 2021, conforme a data base. Agravando-se as perdas com o corte do difícil acesso, que ocorreu em janeiro deste ano, a partir desta "desconvocação", teremos cerca de 700 famílias que terão uma drástica redução no seu orçamento familiar e que irá impactar na economia do Município, também.

Portanto, solicitamos que esta posição em "desconvocar" as trabalhadoras e trabalhadores, neste período em que estarão trabalhando, seja revista pelo Executivo, visando manter a qualidade na Educação Pública de nosso Município e acreditamos que diante de um suposto apontamento do Tribunal de Contas do Estado, as convocações mantidas nesse período, podem ser devidamente comprovadas sua necessidade em virtude da organização do próximo ano letivo.

Certas do seu pronto atendimento a nossa solicitação, desde já, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Coordenação do SINTERG

Rua Andradas, 571 - Centro - Rio Grande/RS CEP 96200-030 CNPJ: 92.002.385/0001-44
Fone/Fax: (53) 3231-1893 / 3233-5409 e-mail: sinterg@yahoo.com.br